

ERRATA DE EDITAL

PRIMEIRA ERRATA CONCERNENTE AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E, EM ESPECIAL, COMUNICA A TODOS QUE NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM EPÍGRAFE, QUE VISA O **CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DA ÁREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PLANTÕES (MÉDICO GENERALISTA) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE APOIO DESTE MUNICÍPIO**, APÓS SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO DIR. PRESIDENTE Nº 098/2022, QUE OS SUBITENS 6.1.17 E 6.1.17.1, DEVERÃO SER RECONSIDERADOS, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NA PRESENTE ERRATA, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ERRATA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 RETIFICA-SE O EDITAL, PARA FAZER CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

[...]

6.1.17 COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL MÉDICO ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO COMPATÍVEL COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO;

6.1.17.1 NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO POSTULANTE.

[...]

LEIA-SE:

[...]

6.1.17 EXCLUÍDO;

6.1.17.1 EXCLUÍDO;

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 FICAM RATIFICADAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022, NÃO ALTERADAS PELA PRESENTE ERRATA.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 20 DE MAIO 2022.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

DIRETOR PRESIDENTE

